

3.	201414856	RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)	300 (trezentas)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE CULTURA E ENSINO LTDA.	RUA VERGUEIRO, 2009, - DE 1291 A 2113 - LADO ÍMPAR, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
4.	201501921	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RE-NOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210, , JARDIM ÉDEN, SO-ROCABA/SP
5.	201608979	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade de Paraíso do Norte	INSTITUTO PARAISO DO NORTE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - IPNEC - ME	RUA OLAVO BILAC, 78, CENTRO, PARAÍSO DO NORTE/PR
6.	201603684	PEDAGOGIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, , REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
7.	201507403	DESIGN DE MODA (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, , PRADO VELHO, CURITIBA/PR
8.	201608352	FOTOGRAFIA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA, 245, , JARDIM PARAÍSO, CAMPINAS/SP
9.	201607629	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE NOVA SERRANA	FUNDAACAO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA	RUA LÍGIA RODRIGUES, 600, , FAUSTO PINTO DA FONSECA, NOVA SERRANA/MG

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 4 de agosto de 2017

Revogação de medida cautelar aplicada em face da Faculdade América Latina de Ijuí - FAL (cód. 4443) por meio do Despacho nº 135, de 16/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2017, e arquivamento do Processo de Supervisão nº 23709.000024/2017-43.

Nº 152 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 101/2017/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, Determina:

I)A revogação da medida cautelar aplicada por meio do Despacho nº 135, de 16/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2017, em face da Faculdade América Latina de Ijuí - FAL (cód. 4443), mantida pela Sociedade Educacional Rio Claro (cód. 2811).

II)O arquivamento do processo de supervisão nº 23709.000024/2017-43, instaurado em face da Faculdade América Latina de Ijuí - FAL (cód. 4443), mantida pela Sociedade Educacional Rio Claro (cód. 2811), nos termos do art. 47, §2º, do Decreto nº 5.773/2006.

III)A notificação da Faculdade América Latina de Ijuí - FAL (cód. 4443), mantida pela Sociedade Educacional Rio Claro (cód. 2811), acerca do teor da presente decisão.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 575, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.036921/2017-10 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV/CCE, instituído pelo Edital nº 30/DDP/PRODEGESP/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 119, Seção 3, de 23/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Linguística/ Linguística Aplicada

Áreas afins: Produção Textual

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rejane Croharé Dania	8,0

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

CARTA-CIRCULAR Nº 3.834, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

Altera o Modelo de Cálculo e as Instruções de Preenchimento do Documento de código 2160 - Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), de que trata a Carta Circular nº 3.775, de 14 de julho de 2016, para as instituições que se enquadram no disposto no art. 3º da Resolução nº 4.401, de 27 de fevereiro de 2015.

O Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com base no art. 77, incisos III e IV, do referido Regimento, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Circular nº 3.761, de 20 de agosto de 2015, e na Circular nº 3.749, de 5 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Passam a vigorar, a partir da data-base de apuração de 31 de julho de 2017, as novas versões das Instruções de Preenchimento e do Modelo de Cálculo do Documento de código 2160 - Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), para as instituições que

se enquadram no disposto no art. 3º da Resolução nº 4.401, de 27 de fevereiro de 2015, disponíveis na página do Banco Central do Brasil na internet, no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/INFORM>.

Art. 2º Foram realizadas as seguintes modificações nos arquivos:

I - "Instruções de Preenchimento - Orientações Gerais": alteração das orientações gerais nº 8 e de 13 a 18;

II - "Instruções de Preenchimento - Brasil": alteração na redação dos itens: 1.1.1.3.2, 1.1.1.3.3, 3.1.1.1.1.1, 3.1.1.1.1.2, 3.1.1.1.1.3, 3.1.1.1.1.4, 3.1.2.1.1.1, 3.1.2.1.1.2, 3.1.2.1.1.3, 3.1.2.1.1.4, 3.1.3.1.1.1.4, 3.1.3.1.1.1.2.1, 3.1.3.1.1.2.1.4, 3.1.3.1.1.2.2.1, 3.1.5.1, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2.1, 3.1.5.2.2.2, 3.1.5.2.2.3, 3.1.5.2.2.4, 3.1.5.2.2.5, 3.1.5.2.3.1, 3.1.5.2.3.2, 3.1.5.2.3.3, 3.1.5.2.3.4, 3.1.5.2.3.5, 3.1.8.2.4, 3.1.10.9, 4.1.1.1.1.1, 4.1.1.1.1.2, 4.1.1.1.1.3, 4.1.1.1.1.4, 4.1.1.1.1.5, 4.1.1.1.1.6, 4.1.1.1.2.1, 4.1.1.1.2.2, 4.1.1.1.2.3, 4.1.1.1.2.4, 4.1.1.1.2.5, 4.1.1.1.2.6, 4.1.1.2 e 4.1.1.3;

III - "Instruções de Preenchimento - Subsidiárias no exterior": alteração na redação dos itens: 1.1.2.3.2, 1.1.2.3.3, 3.2.1.1, 3.2.1.2.1.1, 3.2.1.2.1.2, 3.2.1.2.1.3, 3.2.1.2.2.1, 3.2.1.2.2.2, 3.2.1.2.2.3, 3.2.2.1, 3.2.2.2.1, 3.2.2.2.2, 3.2.2.2.3, 3.2.3.1.1.1.5, 3.2.3.1.1.2.1, 3.2.3.1.2.1.5, 3.2.3.1.2.2.1, 3.2.5.1, 3.2.5.2.1, 3.2.5.2.2.1, 3.2.5.2.2.2, 3.2.5.2.2.3, 3.2.5.2.2.4, 3.2.5.2.2.5, 3.2.5.2.3.1, 3.2.5.2.3.2, 3.2.5.2.3.3, 3.2.5.2.3.4, 3.2.5.2.3.5, 3.2.8.2.4, 3.2.10.9, 4.2.1.1.1.1, 4.2.1.1.1.2, 4.2.1.1.1.3, 4.2.1.1.1.4, 4.2.1.1.1.5, 4.2.1.1.1.6, 4.2.1.1.2.1, 4.2.1.1.2.2, 4.2.1.1.2.3, 4.2.1.1.2.4, 4.2.1.1.2.5, 4.2.1.1.2.6, 4.2.1.2 e 4.2.1.3;

IV - "Modelo de Cálculo" com os seguintes ajustes:
a) alteração do Fator Ponderador do código 15 (3%) para 20 (5%) das contas: 3.1.1.1.1.1, 3.1.1.1.1.2, 3.1.1.1.1.3, 3.1.1.1.1.4, 3.1.2.1.1.1, 3.1.2.1.1.2, 3.1.2.1.1.3, 3.1.2.1.1.4, 3.1.3.1.1.1.1.4, 3.1.3.1.1.1.2.1, 3.1.3.1.1.2.1.4 e 3.1.3.1.1.2.2.1;

PATRICIA CRISTIANA BELLÍ

b) alteração de faixa de fatores para o Fator Ponderador esperado das contas: 3.2.1.1, 3.2.1.2.1.1, 3.2.1.2.1.2, 3.2.1.2.1.3, 3.2.1.2.2.1, 3.2.1.2.2.2, 3.2.1.2.2.3, 3.2.2.1, 3.2.2.2.1, 3.2.2.2.2, 3.2.2.2.3, 3.2.3.1.1.1.5, 3.2.3.1.1.2.1, 3.2.3.1.2.1.5 e 3.2.3.1.2.2.1;

Art. 3º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 4 de agosto de 2017

Processo administrativo sancionador CVM nº RJ2014/1020
Reg. Col. nº 9600/2015

Acusados	Advogados
Ricardo Bueno Saab	Não constituiu advogado
Marcelo Impellizzeri de Moraes Bastos	Patricia de Azevedo Ribeiro Arrigoni (OAB/RJ nº 107.293)

Assunto: Concessão de prazo para manifestação sobre provas

Diretor Relator: Pablo Renteria

DESPACHO

1. Concedo prazo de 15 (quinze) dias para que os acusados se manifestem sobre os documentos acostados às fls. 265 - 346, em cumprimento ao art. 24 da Deliberação 538, de 2008.